



Lei nº 2.968 de 18/05/2009.

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 2.293/98 E SUAS ALTERAÇÕES.

VERGÍLIO BARBOSA FERREIRA,  
Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado  
de São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais, e de conformidade com o disposto no  
inciso VII, do artigo 73 da Lei Orgânica do  
Município de Miguelópolis, de 05 de janeiro  
de 2000,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

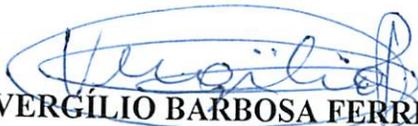
**Artigo 1º)** – Fica alterado o anexo III – Quadro de Cargos Permanente da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, da Lei municipal nº 2.293/98, alterado ultimamente pela Lei nº 2.920 de 08/01/2009, no cargo que especifica:

CARGO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
Supervisor de Estradas Municipais	10	16

**Artigo 2º)** – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente.

**Artigo 3º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 18 de maio de 2009.

  
**VERGÍLIO BARBOSA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda  
Agente Administrativo